



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 009/2024 - PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, por meio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, designada pela Portaria Conjunta nº 103/2023, torna público o **Esclarecimento** referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

QUESTIONAMENTO:

Solicito esclarecimento quanto ao direcionamento ao equipamento da marca MEDMAX, modelo MAX CELL 500D AUTO no Item 10 – ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO, visto que consta na especificação técnica do mesmo (Registro MS 80298970152).

Só será aceito o equipamento e modelo da marca MEDMAX ou modelos que se equiparam ou sejam superiores a este?

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	Autorização	8.02.989-7
Produto	CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D AUTO		

Apresentação/Modelo

CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D AUTO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL DE INSTRUÇÕES MAX CEL 500D AUTO.pdf	4079172/21-4 - 15/10/2021 - 12:23

Nome Técnico	Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas
Registro	80298970152
Processo	25351.407443/2018-04
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

RESPOSTA:

Considerando que foi identificado que as especificações do equipamento estão direcionadas para a marca, a área demandante decidiu pela exclusão do **item 10** do processo.

Fonte: Unidade SESI de Segurança e Saúde no Trabalho – SESI Clínica

São Luís, 26 de janeiro de 2024.

Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA